



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto a seleção EM FORMATO DE PRÊMIO, para pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para realização de FESTIVAIS E EVENTOS presenciais ou que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

1.1.1 Também podem ser contempladas as Festas Populares tradicionais neste edital.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em - 16/08/2021 17:24min

1º Questionamento:

"A execução do projeto deverá ser feita até 5 meses após a assinatura? Ou tem validade de um ano?"

Resposta:

Conforme item 12.1 do Edital, "O Termo de Contrato terá vigência de até 05 (cinco) meses, conforme período de execução constante no projeto, a partir da data de assinatura". Portanto, o prazo de execução é de até 5 meses.

2º Questionamento:

"MEI poderá se inscrever?"

Resposta:

Sim, uma MEI pode se inscrever, porém nesse caso, a pessoa física responsável fica impedida, uma vez que a proposta beneficiaria a mesma pessoa, caracterizando duplicidade de proponente.

3º Questionamento:

"Qual é o link das respostas no site?"

Resposta:

As respostas ficam publicadas no próprio link do Edital correspondente.

4º Questionamento:

"4) É necessário enviar a Planilha Orçamentária ? 5) Na prestação de contas, é necessário enviar as Notas Fiscais, e descrições do projeto na mesma para cada item da planilha?"

Resposta:

Não é necessário enviar uma Planilha Orçamentária. Neste caso caberá à Comissão de Avaliação a análise referente a coerência em relação a quantidade de ações descritas na proposta e o prêmio pleiteado.

Por se tratar de Premiação, a prestação de contas é analisada pelo cumprimento detalhado do objeto do projeto.

5º Questionamento:

"Na prestação de contas, é necessário enviar as Notas Fiscais, e descrições do projeto na mesma para cada item da planilha?"

Resposta:

Não é necessário enviar as Notas Fiscais.

Por se tratar de Premiação, a prestação de contas é analisada pelo cumprimento detalhado do objeto do projeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 19/08/2021, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 20/08/2021, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010186335** e o código CRC **6BEEEF78**.